



Prefeitura Municipal de Palmital
- Estado de São Paulo -

=PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 01/2020 - ~~PM~~

PROTOCOLADO

PROCESSO Nº
C.M. PALMITAL

0821/2020
13/03/20
Rel:

AS COMISSÕES DE:

Finanças
C.M. Palmital, em 17/03/2020
Francisco de Souza - Caniinha
Presidente

CONCEDE REPOSIÇÃO SALARIAL
AOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS
MUNICIPAIS DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETA E INDIRETA.

A Câmara Municipal de Palmital **APROVA:-**

Artigo 1º - Fica concedida para o ano de 2020 a reposição salarial de 3,92% (três inteiros e noventa e dois centésimos por cento) aos servidores da Prefeitura Municipal, do Serviço de Assistência à Saúde e do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Palmital, referente a reposição geral anual da Lei Complementar n.º 81 de 07 de agosto de 2001.

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a aplicação da presente lei, correrão por conta de verbas próprias constantes do orçamento vigente.

Artigo 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 1.º de março de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL, 13 DE MARÇO DE 2020.


JOSE ROBERTO RONQUI

PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Palmital
- Estado de São Paulo -

=PROJETO DE LEI N.º 01/2020=PM

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente;

Nobres Vereadores;

Encaminhamos para apreciação o Projeto de Lei Complementar n.º 01/2020 que “CONCEDE REPOSIÇÃO SALARIAL AOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS”.

Trata-se de justo reconhecimento do trabalho desenvolvido por nossos funcionários uma vez que com a revisão geral anual o salário dos servidores não ficará defasado, no caso o cuidado foi de não comprometer o orçamento municipal, pois mereciam muito mais, mas ainda estamos impossibilitados de conceder um aumento real.

O presente merece ser tramitado em regime de urgência, até se necessário cabendo a designação de sessão extraordinária, uma vez que trata-se de salários de nossos funcionários.

Segue anexo Impacto econômico-financeiro, assinado pelo contador Antonio Carlos de Araújo.

Atenciosamente.

JOSÉ ROBERTO RONQUI

=PREFEITO MUNICIPAL=



Prefeitura Municipal de Palmital
- Estado de São Paulo -

13/03/2020

De: ASSESSORIA CONTÁBIL/FINANCEIRA

Para: GABINETE DO PREFEITO

Assunto: Impacto econômico-financeiro na concessão da revisão geral anual.

Senhor Prefeito:

Atendendo ao solicitado por Vossa Excelência, elaboramos estudo de impacto econômico e financeiro para a concessão de revisão geral anual aos servidores públicos.

Esclarecemos inicialmente que a revisão geral anual não carece da realização de impacto, por força do dispositivo constitucional que determina tal procedimento, conforme disposto contido no § 6º do Art. 17 da LRF., contudo, com o fito de verificar o cumprimento de outros dispositivos que regulam as despesas do Poder Executivo, efetuamos abaixo o demonstrativo que tal revisão ocasionará nas finanças Municipais.

1) DOS DADOS NECESSÁRIOS

- ⇒ Gastos com Pessoal – Exercício 2019 = R\$ 37.295.811,37
- ⇒ Receita Corrente Líquida 2019 = R\$ 79.629.816,90
- ⇒ Percentual LRF = 46,84%
- ⇒ Percentual de revisão geral proposto = 3,92%

2) DA METODOLOGIA DE CÁLCULO

$R\$ 37.295.811,37 \div 12 \times 10 \times 3,92\% = R\$ 1.218.329,84$

Calculo considerando 10/12 meses de 2020



Prefeitura Municipal de Palmital
- Estado de São Paulo -

3) IMPACTO ORÇAMENTÁRIO – FINANCEIRO E SOBRE A RCL, DA CRIAÇÃO DE CARGOS.

ESPECIFICAÇÃO	VALORES R\$
1. Déficit Financeiro Exerc. Anterior ¹	- 8.671.121,33
2. Receita total Prevista – líquida	90.000.000,00
3. Disponibilidade Financeira (1+2)	81.328.878,67
4. Custo já considerado no exercício	0,00
5. Custo deste Impacto	1.218.329,84
6. Total a ser Considerado	1.218.329,84
7. Impacto Orçamentário (5/2)	1,36
8. Impacto Financeiro (5/3)	1,50
9. Impacto sobre a RCL ¹	1,53

3.1 - A Receita Corrente líquida projetada para o exercício de 2020 com base na apurada no exercício de 2019 é de **R\$ 79.629.816,90**.

3.2 - A Despesa com pessoal projetada para 2020, já computado o presente impacto é de **R\$ 38.514.141,21**.

Portanto, o índice percentual previsto é de **48,37%**.

4) – ESTIMATIVA DE IMPACTO TRIENAL DA DESPESA;

Valor da Despesa no 1º Exercício	1.218.329,84
Impacto % sobre o Orçamento do 1º Exercício	1,36
Impacto % sobre o Caixa no 1º Exercício	1,50

Valor da Despesa no 2º Exercício	1.461.995,81
Impacto % sobre o Orçamento do 2º Exercício	1,64
Impacto % sobre o Caixa no 2º Exercício	1,80

Valor da Despesa no 3º Exercício	1.461.995,81
Impacto % sobre o Orçamento do 3º Exercício	1,64
Impacto % sobre o Caixa no 3º Exercício	1,80



Prefeitura Municipal de Palmital
- Estado de São Paulo -

Diante dos demonstrativos apresentados acima, sobre o Impacto Orçamentário-Financeiro e sobre a Receita Corrente Líquida, demonstra que não **ocorrerá extrapolação** dos limites legais.

Era o que nos cumpria informar, S.M.J.

ANTONIO CARLOS DE ARAUJO
Contador – 1SP162028/O-9